**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Elaine Silveira Campos, conforme portaria 4117/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 11/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 026/2020, Registro de Preços nº. 008/2020, cujo objeto é a ***LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA E TRANSPORTE DE ESCÓRIA PARA MELHORIA E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município ([*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município (*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=238*). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **EMPRESA 01 –** ***DÉO GUILHERME DIAS - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.982.480/0001-61, sediada na Av. Maria Júlia de Oliveira, nº 631, Bairro Campolide, Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, neste ato representada pelo Sr. Déo Guilherme Dias**,** brasileiro, portador da Identidade nº MG12292289 SSP/MG e inscrito no CPF nº 013.590.286-09. Esta empresa cumpriu o item 5.6 do edital ficando credenciada a participar do certame. **EMPRESA 02 –** ***SIMPLICIO DA SILVA 77680537615***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.150.208/0001-09, sediada No Sítio Ribeirão, s/nº, Bairro área rural, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, neste ato representada pelo Sr. Simplício da Silva**,** brasileiro, portador da Identidade nº M8935367 SSP/MG e inscrito no CPF nº 776.805.376-15. Esta empresa cumpriu o item 5.6 do edital ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços que serão fracionados, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todas as empresas atenderam às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente as mídias e os anexos impressos. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos das propostas iniciais, havendo amplo debate entre os licitantes presentes. Por fim a Pregoeira alertou as vencedoras sobre a informação correta do e-mail de cada um para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade da licitante tal informação. Indagados sobre a intenção de interpor recurso, nenhum dos licitantes se manifestou. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa ***SIMPLICIO DA SILVA 77680537615***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.150.208/0001-09, sediada No Sítio Ribeirão, s/nº, Bairro área rural, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Logrou-se vencedora para o item 02 a empresa ***DÉO GUILHERME DIAS - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.982.480/0001-61, sediada na Av. Maria Júlia de Oliveira, nº 631, Bairro Campolide, Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, com valor unitário de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 40min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes que manifestaram interesse em assinar a ata, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 30 de março de 2020.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Rafaela Dornelas Couto Elaine Silveira Campos

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho

Equipe de Apoio

***SIMPLICIO DA SILVA 77680537615***

CNPJ: 34.150.208/0001-09

***DÉO GUILHERME DIAS – ME***

CNPJ: 19.982.480/0001-61